ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.517/2025.

AUTORES DA INDICAÇÃO
VEREADORA - JUCIELI ANDRADE DE CARLI, IMAR DE LIMA E ROQUE FARIAS

Os vereadores que subscrevem, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vêm, mui respeitosamente, solicitar o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Silvano Ascari de Almeida, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, **para que seja implantado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) municipal em Cabixi.**

O que é PAA?

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal é uma iniciativa inspirada no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do governo federal, adaptada à realidade local. Ele tem como principal objetivo fomentar a agricultura familiar, garantindo a compra direta da produção de pequenos agricultores para abastecer programas sociais, escolas, hospitais e outras instituições públicas.

Esse programa fortalece a economia local ao criar um mercado seguro para os produtores, reduzindo a dependência de intermediários e assegurando um preço justo para seus produtos. Além disso, promove a segurança alimentar da população, fornecendo alimentos frescos e de qualidade.

Justificativa:

A implantação do PAA Municipal em Cabixi se justifica pela necessidade de fortalecer a agricultura familiar, garantindo melhores condições de comercialização para os pequenos produtores locais e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável.

Atualmente, muitos produtores enfrentam dificuldades para vender sua produção devido à falta de mercado e de políticas públicas que incentivem a agricultura familiar. O PAA Municipal solucionaria essa questão ao permitir que a Prefeitura compre diretamente esses produtos, destinando-os à merenda escolar, instituições de assistência social, hospitais e demais programas municipais.

Além disso, o programa traria os seguintes benefícios:

1. Geração de renda para pequenos agricultores – Com a garantia de compra, os produtores terão mais estabilidade financeira, incentivando a permanência no campo e o aumento da produção.

ID: 180127 e CRC: 42042359

2. Fortalecimento da economia local – O dinheiro investido no programa circulará dentro do município, beneficiando não apenas os produtores, mas todo o comércio e a população.

3. Promoção da segurança alimentar e nutricional – A população atendida terá acesso a alimentos frescos e saudáveis, melhorando a qualidade da alimentação nos programas sociais.

4. Sustentabilidade e valorização da produção local – Reduz a dependência de produtos vindos de outras regiões, diminuindo custos logísticos e incentivando práticas agrícolas sustentáveis.

5. Parceria com outras políticas públicas – O PAA pode atuar em conjunto com programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fortalecendo ainda mais as ações voltadas para a alimentação e o desenvolvimento rural.

A implementação do PAA Municipal em Cabixi seria um avanço significativo na valorização da agricultura familiar e na promoção do desenvolvimento econômico e social do município. Com planejamento adequado e a destinação de recursos, o programa poderá transformar a realidade dos pequenos produtores e garantir alimentos de qualidade para a população.

Na certeza do apoio de todos os Vereadores, solicitamos de forma urgente o atendimento da presente solicitação.

Cabixi/RO, 12 de fevereiro de 2025.

JUCIELI A. DE CARLI	**IMAR DE LIMA**	**ROQUE FARIAS**
Vereadora	Vereador	Vereador
Autora da Indicação	Autor da Indicação	Autor da Indicação

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM	**DONIZETE NUNES DA SILVA**	**FABIO GONÇALVES LUZ**
Vereador	Vereador	Vereador

MILTON ANTUNES DA SILVA	**ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS**	**GILMAR ROSE**
Vereador	Vereador	Vereador

ID: 180127 e CRC: 42042359

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	**1.517**	**12/02/2025**

ID: **180127**
CRC: **42042359**
Processo: **53-18/2025**
Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**
Criação: **12/02/2025 12:42:50** Finalização: **12/02/2025 12:45:37**

Processo

Documento

MD5: **5DD0E44402DE201AA05B7E97898B86B5**

SHA256: **973922913B08B9EDDB6D26B27D39A988E66BE7908C1CEBA3550DCB4D53C51E08**

Súmula/Objeto:

Indicação 1.517

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	12/02/2025 12:42:50

ASSUNTOS

Indicação	12/02/2025 12:42:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jucieli Andrade de Carli	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:09:20

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Roque Farias	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:15:38

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Eleilto Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:16:19

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:18:26

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	12/02/2025 13:20:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Gilmar Rose	Vereador (a)	12/02/2025 14:10:38

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	12/02/2025 16:41:03

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180127 e o CRC 42042359.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).